



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 43/2025/SELC/SEC/COELIC/CODI

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo **Despacho 593/2025/SELC/SEC/COELIC** E.p. (16863382), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo nº 35101.000182/2025.21** oriundo da **Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC**, encontrou respaldo no **artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, fundamentado na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, inscrita sob o **CNPJ: 36.003.671/0001-53**, sendo o valor total da contratação de **R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)**, conforme o Pedido de Empenho Estimativo nº 35101.0001.25.00084-1 E.p.(16847777), cujo objeto é a **"Aquisição de inscrições no curso presencial "Imersão em Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções." para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Licitação e Contratação (SELC).**", conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência E.p. (16915414) e demais peças do respectivo Processo.

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação da Controladoria Geral do Estado de Roraima - COGER E.p.(17037005).

(assinatura eletrônica)
HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JR
Agente de Contratação - SELC



Documento assinado eletronicamente por **Herivaldo Felipe Amoras dos Santos Junior, Agente de Contratação**, em 11/04/2025, às 09:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17098199** e o código CRC **E94E5358**.

35101.000182/2025.21

17098199v2